

RESOLUÇÃO Nº 019/72

Aprova a lista de ofertas de disciplinas para o primeiro período do Curso de Ciências e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de enquadrar o Curso de Ciências no esquema da Reforma Universitária, conforme estabelecido na Resolução nº 02/72, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que o Curso de Ciências, por suas peculiaridades, não foi incluído em nenhuma das áreas gerais de estudos;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - O primeiro período do Curso de Ciências, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, será regulado pela Resolução nº 02/72, de 14/01/1972, do Conselho Universitário.

Art. 2º - São as seguintes as disciplinas oferecidas à matrícula no primeiro período do Curso de Ciências:

<u>SIGLAS</u>	<u>DISCIPLINAS</u>	<u>CRÉDITOS</u>
FTM-11	Desenho Geométrico	4
IEM-16	Matemática	4
IEQ-01	Química Geral e Inorgânica	4
IBB-03	Biologia Geral I	6
IEQ-02	Elementos de Geologia	6
IHS-13	Estudo de Probl. Bras.	3

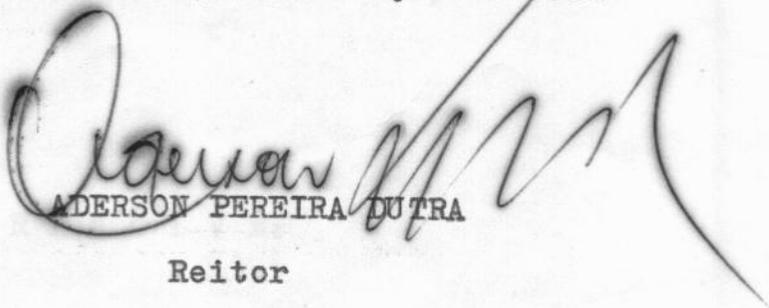
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 019/72

Art. 3º - A matrícula será efetuada segundo as normas do Capítulo VI, da Resolução nº 02/72, do Conselho Universitário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de março de 1972.


ADERSON PEREIRA DUTRA
Reitor

AD/NLS

 DOUTOR JOSÉ LOPES DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Presidência